COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 238
Rubrica

# AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013, tendo sido realizada a prévia Pesquisa de Mercado, conforme constata-se nos autos, onde se vislumbra a vantajosidade na contratação, prezando pelo princípio da celeridade, economicidade, eficiência e eficácia, **AUTORIZO** a presente contratação direta por meio do processo de CARONA para ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2022-022, TENDO COMO ÓRGÃO GERENCIADOR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMÁCIA BÁSICA E SUPLEMENTOSA ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA. Utilizando-se recursos oriundos do orçamento vigente, e **INSTAURO** o presente processo administrativo.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabív eis.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, 03 DE NOVEMBRO DE 2022

BENEDITO COSTA FERREIRA:36067717115

Assinado de forma digital por BENEDITO COSTA FERREIRA:36067717115

**BENEDITO COSTA FERREIRA**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 239
Rubrica

**Portaria n° 003/2022 – GP**

PUBLICADO
03/01/2022
Gabinete

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 84, inciso I, da Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprir A Lei Federal n° 8.666/93 de 12 de junho, das licitações, que trata da aquisição de bens e serviços pela Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** a promulgação da Nova Lei de Licitações n° 14.133 de 1° de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de comissão específica para a tarefa de conduzir os trabalhos referentes asa compras e contratações de fornecimento e de mão-de-obra, conforme artigo 6°, inciso XVI da lei federal n° 8.666/93, abonado no Artigo 51 do mesmo ditame federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1° -** Nomear os servidores municipais **Fredson Fernando Dias, Wanderson Paz de Andrade e Michel Paz de Andrade**, sob a presidência do primeiro, comporem a CPL/PMBGA – Comissão Permanente de Licitação, para o exercício financeiro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 240
Rubrica

**Art. 2° -** A CPL terá a incumbência de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações públicas e ao cadastramento de empresas.

**Art. 3° -** Os serviços específicos nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

**Art. 4° -** Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em ata, devidamente assinada e arquivada no setor competente.

**Art. 5° -** Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal n° 8.666 de 12 de junho de 1993.

**Art. 6° -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2022.

JESUALDO NUNES GOMES:75206242268

Assinado de forma digital por JESUALDO NUNES GOMES:75206242268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105, ou=presencial, cn=JESUALDO NUNES GOMES:75206242268
Dados: 2022.01.03 13:38:52 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2020.006.20034

**JESUALDO NUNES GOMES**
**Prefeito Municipal**